



**AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –
ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0008784-15.2015.8.16.0035

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.
 (“**Credibilità Administrações Judiciais**” ou “**Administradora Judicial**” ou simplesmente “**AJ**”), nomeada administradora judicial na Recuperação Judicial nº 0008784-15.2015.8.16.0035, em que é Recuperanda **PERFIMEC S/A CENTRO DE SERVIÇOS EM AÇO**, adiante nominada “**Recuperanda**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do documento que complementa a manifestação do mov. 2973.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177



Curitiba, 08 de fevereiro de 2021.

À empresa *Credibilitã Administrações Judiciais*

Assunto: Proposta de Honorários para continuidade dos trabalhos de Administração Judicial

Tendo em vista a apresentação de apresentação de plano de recuperação judicial modificativo nos autos nº 0008784-15.2015.8.16.0035, vimos, por meio dessa, apresentar proposta de Honorários para continuidade dos trabalhos de Administração Judicial em caso de deferimento do pedido, uma vez que será necessária, também, a continuidade dos trabalhos de fiscalização.

Sendo assim, propõe-se a manutenção do valor pago atualmente, qual seja R\$ 24.087,58, a iniciar após a última parcela do pagamento corrente, que vencerá em 15/04/2021, durante outras 24 parcelas, devidamente atualizadas.

O pagamento da primeira parcela dessa nova proposta será em 15 de maio de 2021 e os valores serão atualizados anualmente pelo INPC.

Sendo o que tínhamos para o momento, encaminhamos para sua apreciação.

Perfimec S/A Centro de Serviço em Aço em Recuperação Judicial

Danny João Berté

